



# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

**APROVADO**

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

### REQUERIMENTO Nº 96565/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de semáforo na Avenida João Pessoa esquina com a Avenida Sacramento Bairro Martins.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de tráfego intenso de veículos e pedestres objetivando também a colaboração com a organização do trânsito local, disciplinando o cruzamento de veículos neste trecho. A proposição busca também evitar possíveis acidentes e garantir a segurança dos munícipes que ali circulam diariamente. Observa-se portanto, a grande necessidade deste semáforo no local acima identificado, em benefício da população, pois o trânsito irá melhorar muito, fato este inclusive, muito solicitado pelos moradores da região.



Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.

**GILVAN MASFERRER**  
Vereadora - PSB

